



## PARECER Nº 001/2023

**Da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 011/2022, relativo ao mês de outubro de 2022 (Procedimento nº 048/2022).**

**RELATOR: Vereador João Marcos Macedo Silveira**

### RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 011/2022, referente ao mês de outubro de 2022 (Procedimento nº 048/2022), protocolizada nesta Casa Legislativa em 25 de novembro de 2022.

O Contador do SAAE, Sr. Patrik José da Silva e o Diretor Executivo, Sr. Eduardo de Assis, por meio do Ofício nº 20/2022, encaminharam os arquivos (documentos físicos e digitalizados) referentes à execução orçamentária e financeira relativa ao mês de outubro de 2022:

- Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro; Balancete da Receita e Despesa; Folha de pagamento mensal;

- Demonstrativo de saldos bancários; Relatório de relação de pagamentos mensais de despesas orçamentárias por fichas; Relatório de relação de pagamentos mensais de despesas extra orçamentárias por fichas; Relação de processos licitatórios elaborados no mês;

- Relação de empenhos digitalizados em DVD dos quais comprovam as despesas da Autarquia dentro do respectivo mês conforme Relatórios de pagamentos encaminhados em anexo, para apreciação e análise desta Casa Legislativa.

O presente ofício foi incluso no Pequeno Expediente e foi realizada a sua leitura na 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2022.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, em seu art. 60, determina que a matéria sujeita à apreciação das Comissões Permanentes deve ser analisada previamente pelas Assessorias Jurídica e/ou Contábil por decisão do Presidente da Câmara ou por solicitação dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Presidentes das Comissões Permanentes. A Assessoria Contábil, à fl. 67, emitiu parecer no sentido de que o referido procedimento atendeu o disposto contido na Lei Municipal nº 2.549/2021, sendo assim favorável à continuidade do trâmite legislativo, cabendo agora aos nobres vereadores o poder da decisão.

No dia 1º de dezembro de 2022, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise da matéria, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante requerimento fundamentado pela Comissão e despacho do Presidente da Câmara, conforme art. 56 do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 16, § 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.549/2021:

**“Art. 16 (...)**

**§ 2º O SAAE enviará à Câmara Municipal de Piumhi, mensalmente, até o último dia do mês subsequente os seguintes documentos:**

**I – notas de empenho, anexada dos comprovantes de pagamentos, acompanhado do balancete mensal de receitas e despesas;**

**II – a relação de pagamentos dos servidores, devidamente discriminados, com os respectivos vencimentos, vantagens, gratificações, horas extras e funções ocupadas;**

**III – a relação de todas as licitações, devidamente discriminada de valores, participantes e vencedores”.**

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, e de acordo com o Parecer Contábil, voto pelo cumprimento do art. 16, § 2º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.549/2021, salientando que os documentos se encontram à disposição no Departamento de Apoio – Seção Legislativa para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Por fim, encaminhe-se o presente parecer para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Secretário/Relator da CFO

